



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 27, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia empregada ocupante de cargo efetivo de Assistente Administrativa e Financeira para o exercício de função gratificada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152, do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o que disciplinam os normativos de pessoal em vigor no âmbito do CAU/MG;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/MG DPOMG Nº 0082.6.3/2018 e alterações posteriores, que aprecia e decide sobre a alteração do organograma e criação de funções gratificadas no âmbito do CAU/MG;

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2020, a qual “Regulamenta o controle da jornada de trabalho e da frequência dos empregados ocupantes de empregos de livre provimento e exoneração no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais - CAU/MG.”; e

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/MG – DPOMG Nº 0150.7.7/2024, que decidiu:

*“1. **Aprovar** o novo Organograma do CAU/MG, conforme anexo, com exceção das comissões especiais de apoio técnico ao profissional e de comunicação, que serão removidas deste documento.*

*2. **Aprovar** a extinção dos cargos de Gerência Técnica e de Fiscalização - GERTEF, Gerência Administrativa e Financeira – GAF, Coordenação de Fiscalização, Coordenação Técnica, e da função gratificada de Gestão da Secretaria.*

*3. **Aprovar** a criação dos cargos de livre provimento e exoneração de Chefia de Gabinete, Gerência Técnica, Gerência de Fiscalização, Gerência Administrativa, Gerência Financeira, Assessoria de Imprensa, e da função gratificada de Gestão Documental, conforme quadro de atribuições e remunerações anexo.”*

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 03 de junho de 2024, para exercer a função gratificada de **Gestão Documental** do CAU/MG, a empregada pública **Ivani de Oliveira Nascimento Antunes**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa e Financeira do CAU/MG.

Parágrafo Único. A data de 03 de junho de 2024 deverá ser considerada como o primeiro dia de trabalho na função gratificada a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 2º. A nomeada fará jus ao recebimento da gratificação e exercerá as atividades previstas para a função, nos termos dos anexos da Deliberação Plenária do CAU/MG DPOMG Nº 0150.7.7/2024.

Parágrafo Único. A gratificação será percebida exclusivamente enquanto perdurar o exercício da função gratificada, não se incorporando à remuneração da nomeada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2024.

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 04/06/2024, às 20:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **44D5A7D7** e informando o identificador **0246356**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000674/2024-04

0246356v2